

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0189/2019, de 21 de novembro de 2019

Trata da composição da comissão eleitoral do IFSP — Câmpus Capivari para condução do processo de eleições para a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 4.135, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo para constituírem a comissão eleitoral do IFSP — Câmpus Capivari para a condução, no âmbito do câmpus, do processo de eleições para a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Gustavo Matarazzo Rezende (Prontuário: CV22832-1; e-mail institucional: gustavo.matarazzo@ifsp.edu.br) – Presidente

Aderbal Almeida Rocha (Prontuário: CV12131-9; e-mail institucional: aderbalrocha@ifsp.edu.br) – Secretário

Daniel Aparecido de Souza (Prontuário: CV22017-6; e-mail institucional: danieldesouza@ifsp.edu.br)

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da comissão Eleitoral, as previstas no Art. 5º do Edital nº 798, de 05 de novembro de 2019, anexo à Portaria nº 4.135, de 07 de novembro de 2019.

Art. 3º - Os docentes designados no Art. 1º, em conformidade com o Art. 3º, § 1º, do Edital nº 798, de 05 de novembro de 2019, anexo à Portaria nº 4.135, de 07 de novembro de 2019, podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente – PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA